



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Central

sexta-feira, 19 de junho de 2015

Ano IV - Edição nº 00130 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Central publica



Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

www.pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
085519D0249D482FEA2834EEB6B3EE35

Prefeitura Municipal de Central

SUMÁRIO

- Homologação e adjudicação. Pregão Presencial nº 20 e 21/15.

Prefeitura Municipal de Central

Pregão Presencial

**GABINETE DO PREFEITO****HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2015**

OBJETO: *Aquisição de Material de Expediente e Papelaria para Atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino e as Diversas Secretarias*, Empresa Vencedora: **T L DE SIQUEIRA-ME**, CNPJ Nº 12.341.290/0001-16, localizada na Rua Fabricio Oliveira, 20 CEP: 44.900-00, Centro, Central/BA.

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	PROPOSTA ACEITA
I	T L DE SIQUEIRA-ME	R\$ 108.269,20
II	T L DE SIQUEIRA-ME	R\$ 29.376,50
III	T L DE SIQUEIRA-ME	R\$ 17.037,40
IV	T L DE SIQUEIRA-ME	R\$ 75.593,70
V	T L DE SIQUEIRA-ME	R\$ 34.574,65
VI	T L DE SIQUEIRA-ME	R\$ 29.313,70
VII	T L DE SIQUEIRA-ME	R\$ 3.126,84
TOTAL GERAL R\$ 297.291,99 (Duzentos e noventa e sete mil duzentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos)		

Valor Total dos Lotes: R\$ 297.291,99 (Duzentos e noventa e sete mil duzentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93, Central/BA, 19/06/2015, **UILSON MONTEIRO DA SILVA-** Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2015**

OBJETO: *Aquisição de Oxigênio Medicinal (recarga) para atender o Hospital Municipal Dr. Antônio Carlos Ribeiro*, Empresa Vencedora: **VILMA OLIVEIRA RIOS SENA-ME**, CNPJ Nº 05.925.855/0001-47, localizada na Avenida Primeiro de Janeiro, nº 763-E, CEP: 44.900-000, Centro, Irecê/BA, **Valor Total R\$ 26.850,00 (Vinte e seis mil oitocentos e cinquenta reais)**, **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93, Central/BA, 19/06/2015, **UILSON MONTEIRO DA SILVA**- Prefeito Municipal.